

## CONCURSO VESTIBULAR DIGITAL 2022.2

### Edital n.º 008/2022

O Centro Universitário Vale do Salgado, com base na Publicação DOU em 31/10/2019. Seção: 1 Página:50 Portaria Nº 1.879 de 29 de outubro de 2019. Publicada no Diário Oficial da União - nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) ambas do Ministério da Educação – MEC. Seção I do dia 12 de julho de 2022, nas disposições da legislação em vigor torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo On-line 2022.2, destinadas ao preenchimento vagas, nos cursos superiores conforme especificação, para a admissão no segundo semestre letivo de 2022, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado, licenciatura, dentro de limite de vagas para cada curso, fixado no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Vale do Salgado participa do programa universidade para todos - PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

#### 1. Das Inscrições:

1.1 As inscrições terão início no dia 13 de Julho de 2022, e termino às 12hs do dia 21 de julho de 2022, e serão realizadas pelo site [www.univs.edu.br](http://www.univs.edu.br);

#### 2. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)

2.1. Serão ofertadas bolsas de até 50% conforme o desempenho do candidato.

#### 3. Da Prova

3.1. A prova ocorrerá **no dia 21 de julho de 2022, de 18:30 às 20:30horas.**

3.2 A prova constará questões de múltipla escolha que será disponibilizado no formato on-line, e o candidato terá o tempo de 2hora (duas horas) para sua realização, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

3.3 Tendo finalizado a inscrição do processo, o candidato receberá por e-mail, whatsapp e SMS o link para acesso à prova de redação. Estando este disponível em data e horário, mencionado conforme item 3.1.

3.4 As regras da prova serão repassados ao candidato quando o mesmo decidir iniciar a prova, na ficha de inscrição do Vestibular Online.

3.5 O processo Seletivo será realizado em uma única etapa, compreendendo:

- Prova objetiva de 45 questões valendo **1500 pontos, conforme tabela;**
- cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;

			Questões	Saúde	Humanas	Saúde	Humanas
				Peso	Peso	Pontos	Pontos
Bloco 1	Linguagem e Códigos	Português	10	25	25	250	250
		Inglês/Espanhol	3	10	10	30	30
Bloco 2	Matemática e suas tecnologias	Matemática	8	20	25	160	200
Bloco 3	Ciências	Química	4	25	20	100	80

	da Natureza e suas tecnologias	Física	4	25	20	100	80
		Biologia	8	25	20	200	160
Bloco 4	Ciências Humanas e suas tecnologias	História	4	20	25	80	100
		Geografia	4	20	25	80	100
		Redação	1			500	500
<b>Total</b>			<b>45</b>	-	-	<b>1500</b>	<b>1500</b>

#### 4. Dos Recursos:

4.1 Reclamações referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à CCV – Comissão Coordenadora do Vestibular, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos gabaritos.

4.2. Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objetos de pareceres da CCV, que divulgará as decisões aprovadas, em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso.

4.3. Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida a pontuação da referida questão.

4.4. Das decisões tomadas no julgamento, não caberá recursos adicionais.

#### 5. Da Classificação:

5.1. Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:

- Zerar um bloco das provas;
- Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas;

#### 6. Do Critério de Desempate:

6.1. Quando ocorrer empate no Resultado Final terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Língua e códigos para o Curso de **Direito**, de Matemática para os Cursos de **Administração, Ciências Contábeis**, na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologia para os Cursos de **Psicologia**, na prova de Ciências da Natureza para os Cursos de **Enfermagem, Fisioterapia e Educação Física e Medicina Veterinária**. Continuando o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologia para o curso de **Direito** e Linguagem e Códigos para os demais cursos.

#### 7. RESULTADO

O resultado será divulgado em até 48hs após a realização da prova, via e-mail e contato telefônico.

#### 8. MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos classificados será em até 48 hs após resultado de forma online.

8.2 Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar a documentação na ficha de inscrição do processo.

1 - Carteira de Identidade;

1 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

- 3 - Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- 4 - Título de Eleitor, para maior de 18 anos;
- 5 - Prova de quitação com o Serviço Militar, para maior de 18 anos do sexo masculino;
- 6 - CPF;
- 7 - 1 foto 3x4 recente;
- 8 – Comprovante de Residência.
- 9 – 1º parcela da Semestralidade devidamente quitada (cópia);
- 10 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.

8.3 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas.

8.4 A Semestralidade poderá sofrer redução em apenas duas hipóteses.

- a) O Reitor do Centro Universitário Vale do Salgado concederá Bônus para parcelas pagas rigorosamente no vencimento (por parcela).
- b) Para pagamento da semestralidade integral e á vista que poderá ser negociado diretamente com o Departamento Financeiro.

Até o dia 12/09/2022, o aluno deverá apresentar (no Núcleo de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG – CPF – CERTIFICADO E HISTORICO DO ENSINO MÉDIO – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE RESIDENCIA, ou enviar cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Rua Monsenhor Frota, nº 609, CEP: 63430-000, ICÓ –CE – Bairro Centro, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS.

## 9. Observações Finais:

9.1. Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Vale do Salgado o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

9.2. O Centro Universitário Vale do Salgado, se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) alunos matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.

9.3. Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Universidade.

9.4. As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;

9.5. A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo esta definição sob a responsabilidade da Universidade de Ensino. (Ex: matrícula no turno noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).

9.6. Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

9.7. O concurso Vestibular On-line será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Vale do Salgado.

**Prof. Jaime Romero de Souza**  
**Reitor**

Icó – CE, 13 de Julho de 2022.

**ANEXO I**  
**DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS.**

<b>Curso</b>	<b>ATO REGULATÓRIO</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Administração/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 270 de 03/04/2017, DOU 04/04/2017.	Noturno	20
Ciências Contábeis / Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 270 de 03/04/2017, DOU 04/04/2017.	Noturno	20
Enfermagem/ Bacharelado	Reconhecimento Portaria Nº 71 de 29/01/ 2015. Publicada 30/01/2015. Processo e - MEC Nº 201816198.	Noturno	20
		Matutino	20
Psicologia/ Bacharelado	Reconhecimento Portaria Nº 34 de 17/01/2018. Publicada 18/01/2018.	Noturno	20
		Matutino	20
Fisioterapia/ Bacharelado	Reconhecimento Portaria Nº 217 de 13/05/2019. Publicada 14/05/2019.	Noturno	20
		Matutino	20
Educação Física Licenciatura/ Licenciatura	Reconhecimento Portaria Nº 824 de 22/11/2018. Publicada 26/11/2018.	Matutino	20
Direito	Autorização Portaria Nº 226 de 29/03/2018. Publicada 02/04/2018	Noturno	20
		Matutino	20
Medicina Veterinária	Resolução Nº 001/2020	Noturno	20
		Matutino	20

ANEXO II  
TABELA DE VALORES FINANCEIROS

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Nome do Curso	Turno	Valor Semestral	Valor mensalidade	Valor Mensalidade com Pontualidade
Administração	Noturno	R\$ 5.323,53	R\$ 887,25	R\$ 798,52
Ciências Contábeis	Noturno e Diurno	R\$ 5.323,53	R\$ 887,25	R\$ 798,52
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 7.118,92	R\$ 1.186,48	R\$ 1.067,83
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 9.760,31	R\$ 1.626,71	R\$ 1.464,04
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 10.665,92	R\$ 1.777,65	R\$ 1.599,88
Educação Física	Diurno	R\$ 6.367,84	R\$ 1.061,30	R\$ 955,17
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 9.754,91	R\$ 1.625,81	R\$ 1.463,23
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 13.930,00	R\$ 2.321,66	R\$ 2.089,49

